

## Geologia da Insegurança Urbana<sup>1</sup> *A Construção Social do Medo nas Cidades*

Francesco Indovina \*

**R**esumo: A questão da segurança urbana pode ser encarada como um assunto persistente e recorrente no debate político e cultural acerca das cidades: a percepção subjectiva aumenta e, por sua vez, aumenta a procura de políticas de segurança. Este artigo argumenta que a falta de segurança urbana não é um dado objectivo, mas sim o resultado de uma construção social. Com efeito, a percepção de se estar menos seguro não deriva do aumento do número de actos que ameaçam a vida e a propriedade dos indivíduos, o que de facto não aconteceu. Pelo contrário, espelha a situação de desconforto social que afecta uma parte cada vez maior da população, devido a políticas económicas liberais. Este sentimento de desconforto, por sua vez, aumenta os actos de intolerância perante os “desviantes” (“drop outs”), vistos como potencialmente perigosos (imigrantes, pobres e excluídos) e os comportamentos que mesmo não sendo violentos, parecem ser “desviantes”. Deste modo, a coexistência torna-se cada vez mais difícil e as incompatibilidades crescem descontroladamente. “Cidade segura”, neste contexto, não significa a cidade militarizada, pelo contrário, a cidade segura deve ser entendida como a cidade onde “o controlo civil” é exercido (uma forma descentralizada de controlo e equilíbrio mútuo que garanta da melhor forma a liberdade de todos) e onde vigora a tolerância.

*Palavras-chave: cidade; cidade segura; segurança urbana; violência urbana; coabitação urbana; projecto urbano e qualidade urbana.*

### Um dado de facto

O ponto de partida parece muito claro e ao mesmo tempo incompreensível: enquanto os delitos (contra pessoas e bens) apresentam uma tendência para a sua diminuição, ainda que aumentem as manifestações de agressividade, cresce, ao mesmo tempo, a sensação de insegurança das pessoas. Cresce, também, de modo acentuado a exigência de maior segurança. Dizer que esta contradição é um reflexo irracional, pode resultar numa simplificação que pouco explica.

Nestas notas procurar-se-á explorar como, na realidade, a procura de segurança ou, se se quiser, o medo da insegurança, constituem uma “construção social”, um modo de comportamento político, a projecção no plano colectivo de incertezas sociais individuais.

### Insegurança Urbana e Qualidade de Vida: uma questão de conflitos

Existe uma “violência urbana” específica? O ponto de partida é já uma resposta a esta questão. Por um lado, a violência “normal” (furtos, homicídios, estupro, extorsões, etc.) não têm uma especificação de lugar, mesmo se ela se manifesta onde é maior a concentração da população, isto é, na cidade; por outro, porém, pode-se afirmar a existência de uma específica violência de lugar, nas cidades, decorrente da convivência e da aglomeração; no campo, pelo contrário, ligada ao isolamento. Podemos, por isso, assumir que por “violência urbana” se pode entender o conjunto de práticas ilegais e não caracterizadas de violência e que se manifestam, também, devido à concentração de população.

\* Catedrático. Investigador-Coordenador do Instituto Universitario di Architettura di Venezia. Contacto: indovina@iuav.it.

<sup>1</sup> Tradução de Eliana Ribeiro. Revisão da Direcção da Revista.

Assim, através da “insegurança urbana”, faz-se referência a situações muito diferentes entre si: de verdadeiro e próprio perigo (seja pela propriedade ou pelas pessoas), associa-se a rejeição por comportamentos moralmente inconvenientes (sobretudo prostituição feminina e masculina) e misturando-se com aspectos da vida social que incomodam (pobreza, barulho, vários tipos de má-educação, etc.) que, certamente, não constituem factores de perigo. Fundamentalmente, quando se reivindica uma situação de maior segurança, de facto presume-se a eliminação de qualquer elemento “diversidade”. Em algumas situações, e é um dos aspectos mais graves da questão, recai sobre o imigrante (como elemento principal da “diversidade”) a responsabilidade principal de “criar” situações de insegurança. Assim, à fenomenologia da verdadeira e própria “insegurança”, somam-se fenómenos de dificuldade de convivência.



Foto de Elisabete Lopes

De um ponto de vista geral e abstracto, os dois fenómenos configuram-se, todavia, como sinais de violência, interpretando-a “como qualquer situação em que a possibilidade de

realização (física e mental) dos seres humanos é inferior ao seu potencial” (Arielli, Scotto, 1998). Esta afirmação não pretende ser uma homologação de qualquer forma de violência, mas serve, antes, para indiciar uma situação de conflito latente que é típica das situações urbanas e que é caracterizada, contudo, por uma desigual distribuição dos recursos necessários para satisfazer as necessidades humanas.

É evidente, aliás, que nem todos os conflitos latentes se traduzem em conflitos no sentido próprio, sendo que esta transição é condicionada por diferentes factores: por um lado, pela natureza do conflito e, por outro, pela percepção que os diferentes sujeitos possuem da situação conflitual.

Seguindo uma acreditada tipologia dos conflitos (idem, ibidem), podemos distinguir: conflitos relativos ao controle de determinados recursos; conflitos em relação ao sistema de valores e de crenças; conflitos decorrentes das relações entre as partes e conflitos relativos à sobrevivência. Deduz-se assim, de modo preponderante, os conflitos aos quais se faz referência, no contexto aqui examinado, pertencem, predominantemente, ao primeiro tipo – em que, muitas vezes, o recurso sobre o qual se exercita o controlo possui uma característica posicional e não divisível, como o “território” ou, melhor dizendo, o espaço urbano – e ao terceiro tipo, que tem a ver com as diferentes expectativas que as partes possuem nas relações entre si. Menor é o peso real dos conflitos de sobrevivência, ainda que a sua percepção (mas sobre isso ainda voltaremos) seja fundamentalmente focalizada sobre aquele aspecto (a “segurança”).

Não poderão ser esquecidos, porque tendem a ser dominantes, os conflitos que emergem em situações absolutamente laterais e que, na realidade, tendem a esconder uma incompatibilidade ou uma contradição de base muito significativa (Coser, 1956). É o caso dos conflitos em relação aos povos “extra-comunitários”<sup>2</sup>, que se reportam a situações pouco significativas (barulho, higiene, etc.), mas que, de facto, se referem a uma (oculta) incompatibilidade racial. O caso da verdadeira e efectiva perseguição contra as formas de organização autónoma juvenil, constitui, realmente, uma situação de incompatibilidade face ao “diverso”.

Fundamentalmente, aquilo que é necessário ter em conta é que a cidade constitui o terreno

<sup>2</sup> Fora da Europa (nota da direcção da Revista).

fértil para a emergência de conflitos<sup>3</sup>, que possuem carácter real e concreto: é relevante, de um lado, a percepção que os indivíduos possuem de tal situação e, de outro, o tratamento de tais conflitos. De um modo mais geral, assumindo que o conflito constitui a expressão da contradição entre “geral” e “particular”, a cidade, de acordo com o modo como consegue produzir manifestações de violência, constitui um elemento de agregação e de construção do colectivo: “a troca orgânica que liga o particular à totalidade” (Maffesoli, 1979).

Se assumimos esta óptica, que vê os conflitos como uma constante e em contínua recomposição, como um dever da organização social e, ao mesmo tempo, a própria constituição da colectividade, então o tratamento dos conflitos torna-se uma questão de estratégia social em sentido pleno.

Se cada teoria fosse uma abstracção, uma modelação da realidade, não poderia, contudo, deixar de se confrontar com a realidade. Isto é, uma teoria dos conflitos, no contexto aqui abordado, não resolve situações dramáticas que se possam manifestar na vida quotidiana, mas deve servir, antes, para um tratamento adequado da questão, por parte da colectividade. Não parece que estejamos nesse ponto.

## Conflitos e Necessidades

A insatisfação pessoal determina, nem sempre, mas frequentemente, um sentimento de adversidade em relação a quem se apresenta satisfeito; existe um sentimento de “inveja” em relação a quem mais possui, mas também em relação a quem está mais satisfeito (em relação a si mesmo e ao modo de estar neste mundo). Diz-se que a inveja é um dos “vícios capitais”, na realidade não se pode passar por cima de “quem” e “porquê” se tem inveja. Na insatisfação das necessidades “historicamente” necessárias, o sentimento surge não somente explicável, mas também justificável. Sem querer dizer muito mais acerca dos nossos vícios psicológicos, parece-nos que o problema fundamental é o dos instrumentos através dos quais se procura sair do estado de insatisfação. Quando se rejeitam instrumentos

colectivos, fundados na solidariedade e na iniciativa, para modificar a situação de facto, e quando se refugiam na direcção de soluções individualistas, então o mundo externo é visto como estranho e não uma ocasião de socialização e de melhoramento da própria vida. O resultado é um encerramento no próprio perímetro individual (sem que este, em geral, possa resolver o estado de insatisfação) e a procura de um “bode expiatório”.

Se, anteriormente, ficou exposta uma tipologia dos conflitos, é possível referir uma tipologia igualmente sintética de necessidades, de natureza material ou outra:

- *necessidade de bem-estar*: refere-se à capacidade do indivíduo em satisfazer as necessidades da sua reprodução. Todavia, tais necessidades compreendem, em função do tempo e do lugar, uma componente que, do ponto de vista simplesmente biológico, poderia ser considerada “supérflua”, mas que no contexto específico de referência constitui a condição “normal” do viver quotidiano. A função ideológica dos consumos, tendendo a deslocar a atenção da relação social de produção para a relação entre pessoas, baseada nos consumos (na aparência), tem como consequência a valorização social do consumo, não em termos de simples indicador de capacidade de despesa, mas como sentimento de “pertença” (ao fim e ao cabo, a função do consumo é discriminante, mas, ao mesmo tempo, é instrumento de inclusão);

- *necessidade de segurança*: em si mesma, a exigência de segurança não teria necessidade de explicitação. Na realidade, o conceito de segurança, sobretudo no contexto em que nos situamos, apresenta níveis muito amplos de equívocos e de indeterminação. Algumas considerações sublinham a conexão sobre quem e sobre se é garantida a satisfação de tal necessidade. É possível admitir que, no desenvolvimento da sociedade humana, a atribuição do “monopólio da violência” pelo Estado, correspondeu também à identificação das instituições públicas (não necessariamente e nem sempre estatais) como os sujeitos que devem garantir necessidade de segurança pessoal (e colectiva). Um comportamento individual racional (fechar a porta de casa, colocar o cadeado na bicicleta, etc.) constitui a

<sup>3</sup> «É efectivamente verdade que os centros urbanos assumiram, de noite, um novo aspecto que favorece as acções violentas de grupos nocturnos. O ritmo tradicional do tempo social é como que perturbado, se se admite que, a noite é o tempo de repouso orgânico necessário. [...] Sem dúvida que a cidade, sobretudo a grande cidade, se tornou num dos lugares privilegiados de difusão de uma violência dificilmente controlável pelas várias autoridades com responsabilidades pela protecção dos cidadãos». «[...] no mundo de hoje, os homens têm dificuldade não só em encontrar o seu lugar, mas, simplesmente, o lugar». (Freund, 1979). A explicação privilegiada deste autor é a de falta de espaço. A referência teórica pode ser atribuída à “teoria prossemica” (Hall, 1968). Hoje, a questão coloca-se, ainda, de modo diferente.



Foto de Elisabete Lopes

condição inicial na qual se insere a acção institucional para garantir a segurança, quer das pessoas (com o que isto significa), quer dos respectivos bens.

Mas, e quando as acções públicas são julgadas inadequadas? A resposta a esta pergunta não é técnica, mas, como veremos, social (ou, se se quiser, política); se, de facto, fosse impossível a eliminação completa de qualquer acção criminosa, a dimensão da sua tolerância dependeria de mecanismos de percepção e de aceitação não tecnicamente definíveis;

- *necessidade de pertença*: prefere-se esta expressão à de necessidade de identidade, que hoje em dia apresenta efeitos adulterados. A necessidade de pertença resulta da exigência, generalizada, de se sentir parte de uma comunidade e, como tal, ser reconhecido. Trata-se de uma exigência muito ambivalente, porque tende a construir o “diferente” como o que não faz parte da respectiva comunidade ou em que a comunidade não reconhece como seu membro. Neste contexto, as opções étnicas, religiosas ou culturais assumem uma posição muito relevante. É a própria necessidade de pertença que tende a gerar a formação de “grupos” (pense-se nos grupos, também designados de “bandos” juvenis) e que constituem, muitas vezes, o caldo de cultura dos conflitos, ao mesmo tempo que tendem a aumentar a coesão interna de cada um dos grupos, através da dimensão de pertença. Na relação de comunicação entre quem está dentro e quem

está fora, a linguagem não constitui, na generalidade, um instrumento de conciliação (assim se diz), mas, antes, um elemento de exarcebamento do conflito (uma compreensão sempre menor). Tanto o instrumento linguístico, como outros instrumentos, não são neutros em determinar o tipo de recepção da comunicação. Além da língua ou do próprio dialecto, também a rapidez, as pausas, o volume da comunicação oral, os movimentos do corpo, o tipo de vestuário, a posição assumida, o tipo de gestualidade, etc., são tudo sinais para interpretar e, muitas vezes, a recepção destas linguagens está imbuída de significados diferentes dos do emissor. Dizer que isto depende da cultura (em sentido antropológico) dos grupos ou dos indivíduos, é correcto, mas não se pode ignorar que uma tal incompreensão pode ser, muitas vezes, a base de conflitos de desconhecimento do sentimento de pertença;

- *necessidade de reconhecimento*: tal como a de pertença, a necessidade de reconhecimento satisfaz uma necessidade de relação. Papel social, função, pertença, etc., são elementos caracterizadores do “reconhecimento” e tal necessidade constitui um factor determinante do conflito (Mellucci, 1991).

As necessidades não satisfeitas constituem, em geral, a base dos conflitos, mas [...] “não somente: a clara individualização das necessidades permite localizar onde elas estão a ser violadas e, portanto, onde é que se situa uma situação de conflito latente” (Arielli, Scotto,

1998). Uma tal identificação é fundamental para uma política de prevenção.

### **A Construção da “Insegurança”**

A insegurança, como situação colectiva, não pode deixar de ser considerada uma “construção social”, no sentido que ela não deriva directamente de uma efectiva situação de perigo, em que a população se possa encontrar, mas, antes, de um “estado” de ânimo, na construção do qual participam vários fenómenos. Não se subestima, pelo contrário, sublinha-se a condição psicológica e social (dos membros de uma colectividade) que facilita a construção de um estado de insegurança. De seguida, de maneira talvez demasiado sintética, é possível destacar as componentes que, numa tal construção, poderão ser consideradas.

O ponto de partida, sublinhado por muitos autores (Palidda, 2000; Wacquant, 2000), deve ter em conta a crescente dificuldade e insegurança económica que vem afectando camadas cada vez mais amplas de população. A consolidação de correntes liberais implicou o aumento da “flexibilidade” do trabalho, que se traduz numa forte instabilidade do emprego e na crescente marginalização da força de trabalho “madura” que não consegue reinserir-se no “novo mercado de trabalho”, um mercado de trabalho que, por outro lado, é “efervescente” e desequilibrado, do ponto de vista territorial (seja a nível internacional ou nacional). Em paralelo, a despesa social foi reduzida, determinando condições de vida sempre piores para estratos crescentes da população, neste caso, sobretudo a população mais idosa ou, pelo menos, a mais débil<sup>4</sup>.

Fala-se, muitas vezes, de “nova pobreza” e de “pobreza urbana” ou, então, o conceito de pobreza é desdobrado em tantos modos e aspectos que acaba por perder a tensão de uma situação de rejeição. Não interessa, neste momento, indagar a fundo sobre as causas, nem mesmo proceder a qualquer nova taxonomia da pobreza, mas, antes, sublinhar que:

– a pobreza propriamente dita está a aumentar;

– uma situação de emprego nem sempre constitui uma garantia contra a situação de pobreza;

– do ponto de vista pessoal, cresceu a incerteza sobre a condição de emprego;

– o estado social garante, cada vez menos, níveis de satisfação das necessidades básicas.

Também se diz que a evolução demográfica tem determinado o crescimento das camadas da população mais fraca, isto é, a dos idosos, que suporta, na maioria dos casos, os efeitos dos processos anteriormente referidos.

A situação acima descrita, que se julga relevante, tende a criar condições de exaltação do individualismo como solução dos próprios problemas (económicos), mas, ao mesmo tempo, cria uma condição de incerteza sobre a possibilidade de solução desses mesmos problemas: uma situação de “dissonância cognitiva”, ou seja, um estado de ânimo ansioso e, ao mesmo tempo exaltado, que faz emergir o espírito de competição, penaliza qualquer aspecto de colaboração e, ao mesmo tempo, “descarrega” nas instituições a sua tensão.

Trata-se, assim, como se disse anteriormente, de considerar o outro como um concorrente (no limite, um inimigo). Não se podendo, todavia, reprimir o impulso à socialização, a tendência é para a construção de pequenos “grupos”, na procura de uma identidade pobre, em que os que são exteriores ao grupo são considerados como estranhos, numa forma de estranheza em que aparecem sublinhadas as diferenças (étnicas, de religião, de cultura, de sexo, etc.).

Neste quadro, o estatuto de pobreza e as modalidades culturais e políticas que lhe estão associadas, acaba por mudar muito “devido mais aos comportamentos dos pobres do que às barreiras sociais, no sentido em que os comportamentos deverão mudar e não a sociedade” (Mead, 1996). Por isso, não se trata de activar programas de apoio, mas de lhes “mudar a vida”, um programa de intervenção em que as conotações repressivas só poderão fundamentar-se na rejeição de uma análise detalhada da situação e dos mecanismos que a regula.

<sup>4</sup> «Na realidade, se nos Estados Unidos [...] a ascensão do estado penal é particularmente espectacular e brutal, a tentação de utilizar instituições judiciárias e penitenciárias, para remediar a insegurança social gerada pela imposição da precariedade salarial e da correspondente diminuição das garantias sociais, observa-se um pouco por toda a Europa» (Wacquant, 2000).

Tal intervenção coexiste com uma certa “moral” (ideologia) burguesa, que aprecia (poder-se-ia dizer que exalta), exclusivamente, a “pobreza digna”, mas a pobreza não pode ser digna senão através de um processo de auto-culpabilidade, o que, ao fim e ao cabo, não suporta o confronto com a realidade. Os pobres são desagradáveis, incómodos, muitas vezes repulsivos (sujos, bêbados, agressivos, petulantes, etc.); para manter em paz a sua consciência, a nossa sociedade tende a auto-responsabilizá-los e assim... reprime-os (mas sobre isso voltaremos).

A situação de instabilidade social, de incerteza em relação ao futuro, de crispado individualismo, constituem as condições para construir uma situação de insegurança e, conseqüentemente, para se desenvolverem exigências de políticas de segurança dirigidas aos possíveis “delinquentes”.

Mas quais são os sujeitos predispostos à delinquência? Aqui surge um novo curto-circuito: predispostos à delinquência são todos os que possuem uma imagem, uma postura, um elemento qualquer que os identifica como tais, isto é, os que apresentam uma “diversidade” ou os que mostram um traço não adequado à “moral vigente”. Não é preciso muita imaginação para elaborar esta lista: “extra-comunitários”, pobres, homossexuais, prostitutas, ciganos, “travestidos”, bêbados, desempregados, etc., tudo gente que, por si própria, não tem nenhuma pré-disposição para a delinquência (o que não quer dizer que não “possam”). Em substância presume-se que a propensão para a delinquência esteja num elemento perfeita e simplesmente individualizável no próprio aspecto (uma espécie de neo-lombrosismo<sup>5</sup>), ao passo que talvez seja precisamente contrário – os que querem delinquir tendem à mimetização.

Nesta construção social é evidente uma certa “selectividade” dos delitos, “sendo muito raro que a evasão fiscal, a edificação abusiva, a falta de respeito pelas normas ambientais, o mercado de trabalho negro e as violações ao Código da Estrada, sejam denunciadas pelos cidadãos a par dos relativos ao furto e a outros delitos. Pelo contrário, está antes generalizada uma atitude hostil, senão mesmo criminalizante, em relação aos nómadas e imigrantes, para além de outras categorias de pessoas consideradas indesejáveis” (Palidda, 2000).

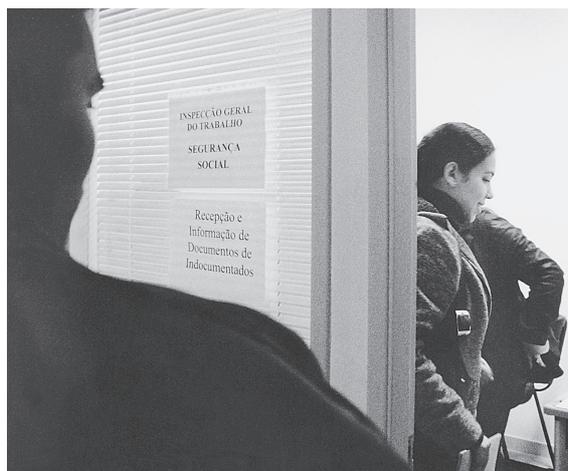


Foto de Miguel Baltazar

O medo da “diversidade” tem uma natureza e fundamentos muito diferentes, todavia o sentimento de incerteza social e a condição de insegurança, constituem um alimento de antagonismo em relação à diversidade e, em particular, no que diz respeito aos imigrantes.

Uma sondagem a nível internacional, colocou em evidência uma diferença entre vários países europeus, na percepção do imigrante como um “perigo”: em particular, esta percepção é maior na Itália (mais do que na França, Espanha, Grã-Bretanha e Alemanha, países de longa tradição imigratória); uma quota parte, não dispicienda, considera os imigrantes um perigo, seja “pela nossa cultura e pela nossa identidade”, seja “pelo emprego”, seja, ainda, “pela ordem pública e pela segurança das pessoas” (Caritas, 2000). Além disso, recentes tomadas de posição de autoridades eclesiásticas (o cardeal de Bolonha), em relação ao perigo para a “nossa cultura cristã” da presença muçulmana, não podem deixar de aumentar a rejeição dos imigrantes.

Para a construção da situação de insegurança contribui, certamente, a exaltação da “crónica policial” exercida pelos meios de comunicação de massa. Esses meios respondem a situações de insegurança utilizando aquelas situações como um *target*, o que significa uma atenção particular a todos os factos das crónicas com uma componente de delito. Seria, seguramente, errado atribuir o “sentimento de insegurança” à exasperação operada pelos “mass

<sup>5</sup> Cesare Lombroso (1835-1909), físico, psiquiatra e pioneiro da ciência criminológica, é considerado hoje um dos pais fundadores da antropologia criminal. Em 1897, chocou a opinião pública com a publicação do seu famoso livro *O homem delinquente*, no qual afirmava a existência de dois tipos de delinquentes: o delinquente nato, no qual se somam as anomalias regressivas e para o qual a criminalidade é inscrita na própria natureza e o delinquente ocasional, levado ao delito por factores de causalidade. O delinquente nato é considerado sujeito não recuperável, de suprimir ou de aprisionar, em nome do direito de defesa da sociedade que, nestes casos, se substitui ao direito de punição. (N. do T.).

media” de casos criminosos que atingem o imaginário das pessoas, mas é certo que os meios de comunicação alimentam tal estado de insegurança.

É nesta situação que surge a utilização política da insegurança, em que o sentimento de insegurança dos cidadãos se torna num elemento de luta política entre as diversas forças. O que parece importante não é tanto uma reflexão sobre o estado da luta política, mas os resultados dessa postura: uma disputa inquietada sobre quem reconhece e se reconhece nessa situação de insegurança e a quem se devem reivindicar intervenções sempre mais repressivas. Fundamentalmente, o consenso (que se espera possa ser traduzido em votos) é procurado na base de uma objectiva situação de insegurança, quando, pelo contrário, se está perante um “construído social”. Assim, em vez de se solicitar uma reflexão da opinião pública sobre o estado real da situação, surge confirmada através das sensações, declarando-se estar do “lado das pessoas” que se sentem inseguras. Um tal comportamento não assegura, antes pelo contrário, faz crescer o sentimento de insegurança (tira qualquer dúvida em relação à correspondência entre sensação e realidade), ao mesmo tempo que intervenções cada vez mais repressivas resultam inúteis e alimentam a insegurança. Os cidadãos acabam por admitir que se se está a pedir intervenções mais repressivas, é porque a segurança deles está em maior perigo.

Aquilo que parece importante desta construção social é a identificação do “império do mal” (“no âmbito de cada visão do mundo existe sempre um mapa onde é colocado o seu império do mal”, Arielli, Scotto, 1998). Na realidade, pode-se pensar que a “sociedade”, para diminuir a pressão, para resolver as contradições, para pacificar os ânimos, deve orientar-se na procura/construção de um “bode expiatório”, isto é, de quem coloca em causa a ordem social e cuja perseguição e eliminação constitui a condição para reconstituir aquela ordem (Girardi, 1980), permitindo, assim, a possibilidade de realização da felicidade individual.

## A Abordagem da Insegurança

O tratamento da “insegurança” pode ser visto de dois pontos de vista, do lado das soluções que são tomadas individualmente e do lado dos procedimentos colectivos. Numa situação intermédia, podem ser consideradas as soluções que

pretendem criar “ambientes urbanos seguros”, na base de sistemas de tipo privado de defesa.

Diga-se que o sistema de tratamento colectivo que tende a prevalecer é o da filosofia da “tolerância zero”, uma abordagem à insegurança que nasceu nos EUA, em particular em Nova Iorque, e que se tem vindo a difundir também na Europa (Wacquant, 2000). Isto é, uma solução que aponta para a “repressão” e que não considera, minimamente, as condições que possam estar na origem de comportamentos ilegais e criminais.

Mas não é somente isto. A questão mais grave inserida na política da “tolerância zero” parece ser a abolição de qualquer distinção entre acções criminais e comportamentos indecorosos, socialmente reprováveis, simples distúrbios, com uma forte componente de perseguição racial, até ao uso “da prisão em massa como estratégia política de luta contra a pobreza” (Wacquant, 2000). Um sistema de repressão (o da “tolerância zero”) cujos resultados não parecem estar de acordo com as promessas e que, sobretudo, determinam efeitos negativos sobre a própria convivência civil (*ibid.*, p. 26).

Trata-se, além disso, de uma postura que requer doses acumuladas de repressão: a impossibilidade prática de eliminar cada delito, faz com que no quadro da “tolerância zero”, cada crime consumado faça crescer a intolerância e o pedido de mais doses de repressão. E quanto mais repressiva for a polícia ou qualquer outro órgão do estado, o resultado será sempre ineficiente, pelo que, numa escalada sem fim, se acaba por reivindicar o direito à autodefesa.

A autodefesa rompe um dos mecanismos da civilização, o monopólio público da violência, e constitui um elemento que aumenta o comportamento criminal. Na hipótese da vítima se poder autodefender, porque está armada, o agressor, que está sempre em vantagem em relação à vítima, tenderá a limitar qualquer acção de autodefesa da vítima, ou seja, provavelmente disparará primeiro. Por outro lado, a vítima potencial tenderá a alterar os seus próprios critérios de uma “ reacção adequada”, com o risco de uma resposta “excessiva”, como já algumas vezes aconteceu.

Todavia, a tentação repressiva aparece hoje integrando o conjunto do espectro político; o debate é sempre focalizado no “pacote segurança”, que prevê, em qualquer caso, ainda que em diferentes versões, o aumento das penas, a ampliação dos poderes da polícia, a redução dos benefícios para os condenados, etc. É impressionante como as várias formações políticas se assemelham no modo como destacam o tema da

segurança dos cidadãos, acompanhado pelo empenho “solene” em garantir a segurança nas cidades, principalmente nos “pequenos centros”, onde, como demonstram as estatísticas e a própria “percepção” dos cidadãos, os níveis de insegurança são menores do que nas grandes cidades.

Parece poder afirmar-se que, por um lado, cresce a intolerância dos cidadãos para qualquer comportamento não homologado e, por outro, devido à pressão da opinião pública, a política de segurança assume uma atitude repressiva, muitas vezes espectacular, abusadora e que, obviamente, não resolve o problema. Não se pense que a intolerância se refere apenas ao imigrante, mas a todos os marginais, a todas as formas de diversidade – contudo, em relação ao imigrante “extra-comunitário”, a situação é em si própria evidente.

Chegados aqui, pode ser importante evidenciar a “resposta individual” com vista à redução da insegurança.

A primeira e mais simples resposta é a da *autosegregação*, uma resposta típica dos sectores mais frágeis da população (idosos, mulheres, jovens). Simultaneamente, floresce um sector de negócios ligado a instrumentos de segurança, um



Foto de Pedro Corte-Real

sector em grande expansão ainda que não se possuam dados muito precisos. O mercado de portas blindadas, de mecanismos para bloqueamento de janelas, bem como o das grades, está em expansão, sendo dos sistemas de segurança mais adoptados. O uso da vigilância particular surge numa escala menor, uma vez que se trata de uma modalidade muito ligada à disponibilidade do rendimento pessoal. A venda de serviços de seguros também constitui um sector importante. Além disso, desenvolvem-se estratégias de defesa do tipo comum (deixar a luz acesa na convicção, julga-se, que dando a impressão que alguém se encontra em casa, isso desencoraja os mal intencionados: obviamente, constitui uma estratégia modesta, de algum efeito para o ladrão de passagem, mas não para quem pensou “organizar” o roubo num determinado apartamento; pedir aos vizinhos para olhar pela casa, parece mais uma estratégia de relações sociais que de segurança; possuir cães de guarda; possuir armas de defesa, etc). Que se trate de instrumentos e de estratégias efectivamente eficazes, em relação a uma efectiva acção criminal, é uma questão diferente, ainda que possam constituir elementos de desencorajamento.

Novas estratégias de segurança são tomadas a nível urbano, como o “espaço defensível”, isto é, zonas protegidas (comerciais, de escritórios e, enfim, residenciais), o que constitui uma solução que tende a destruir o espaço público e, fundamentalmente, a própria característica da cidade. A reconstrução das raízes históricas e teóricas, que estão na base do conceito de “espaço defensível”, é muito interessante e deixa transparecer algumas componentes estáveis de elaboração da disciplina urbanística, envolvendo, assim, em sentido negativo do meu ponto de vista, alguns dos ícones do pensamento territorial, como, por exemplo, Lewis Mumford (sobre isto veja-se Somma, 1996) ou Jane Jacobs (1969).

O desenvolvimento de zonas residenciais protegidas, fechadas por cinturas de segurança (muros, portões, sistemas de televisão interna, guardas armados, com serviços próprios, etc.) constituem situações cada vez menos raras e, nascidos nos EUA, tendem a generalizar-se em todo o mundo. Trata-se, de facto, de processos de segregação social que actuam como um novo instrumento de exaltação da renda fundiária. Que se trata de uma solução para poucos, é evidente, que esta escolha assume a característica “nós salvamo-nos, os outros que se aguentem”, é igualmente claro. Contudo, o que deve fazer reflectir, seja em relação a estas formas extremas

de organização da cidade, seja no geral, é a conexão que acaba por se criar entre urbanística-arquitetura-estratégia de segurança. “Estas visões “distópicas” indicam quanto a recente e faraónica ascensão da segurança comercial tenha suplantado as esperanças de reforma urbana e de uma integração social. (...) O velho paradigma liberal, de um controle social que tenta equilibrar a repressão e a reforma, foi finalmente substituído por uma retórica de guerra social, na qual os interesses da *middle class* e das classes pobres não são tomadas em consideração. Numa cidade como Los Angeles, na senda do mau caminho da post-modernidade, pode-se observar a fusão, sem precedentes, da projecção urbana, da arquitetura e do aparelho policial num único, total, sistema de segurança”(Davis, 1963: 122).

Não se pode deixar de refletir sobre as consequências que os processos de isolamento acabam por ter sobre a própria convivência em geral e também sobre a natureza das relações que amadurecem no interior de tais enclaves. Neste sentido, a literatura pode dar um contributo indiciador, de que “Super-Cannes” (Ballard, 2000) parece um bom exemplo para explorar a questão (as psicopatologias à base da violência física em relação aos “externos”, como elemento terapêutico para contrariar a diminuição da criatividade e da vitalidade do *manager* e dos cientistas, abatidos da vida pela clausura ritmada unicamente pelo trabalho).

### Alguns Paradoxos

Antes de desenvolver algumas considerações sobre as possíveis hipóteses com vista a alcançar alguns níveis de segurança urbana, gostaria de colocar em evidência alguns paradoxos gerados pela actual situação de “tratamento” da procura de segurança.

*Paradoxo da insuficiência:* Uma “ansiosa” procura de segurança acaba por dar uma sensação de insegurança, que não corresponde a dados objectivos e que se reporta a uma genérica e contemporânea situação de perigo, não poderá concretizar-se numa política fundada na repressão. De facto, de um lado, torna-se difícil “liquidar” uma genérica sensação de perigo, do outro, qualquer que sejam os meios activados, eles serão sempre insuficientes, já que não poderão eliminar completamente as acções criminosas e de distúrbio. Pelo contrário, desencadeará um processo em espiral. Nem mesmo a opção “tolerância zero” (o máximo nível de repressão)

conseguirá evitar que os delitos ou acções criminais sejam executados, pondo à luz do dia o seu dado fundamental, que é “punitivo” e não “preventivo” (o que interessaria a todos os que vivem sentimentos de insegurança).

*Paradoxo da desigualdade:* Pode-se admitir que qualquer actividade repressiva tenha como objectivo não vir a prejudicar qualquer um que possa tornar-se perigoso, a fim de permitir o exercício quotidiano de liberdade de cada cidadão. Em substância, trata-se de criar uma situação em que seja possível destacar a liberdade de todos. Mas o tratamento repressivo, que responde a uma pressão da opinião pública, genericamente dirigida com o objectivo de alcançar níveis mais significativos de segurança, como já se viu, acaba (seja porque foi exigido, seja por lógicas próprias) por se orientar na direcção dos “extra-comunitários”, dos marginais, dos pobres e mais genericamente, dos “diferentes”. Uma acção indiscriminada em relação a estes segmentos da população tem como consequência a redução das margens de liberdade dessa mesma população, mas também em relação à que não se encontra envolvida nem em acções criminais, nem em acções reprováveis, etc. Efectivamente, esta parte da população, por um lado está submetida a acções repressivas, não tanto porque tenha cometido delitos, mas pela sua “diversidade” (por isso, é injustificadamente limitada na sua liberdade); por outro lado, para fugir ao que, precisamente, possa justificar uma perseguição, autolimita a própria liberdade (não frequentando certos lugares, não saindo de noite, não se reunindo com determinados grupos, etc.). Esta consequência parece-nos ser a mais grave do ponto de vista da convivência cívica, porque põe em causa, não somente o princípio de igualdade dos cidadãos, mas a própria noção de “liberdade”.

*Paradoxo dos vasos comunicantes:* É possível observar que, muitas vezes, acções de “saneamento” de determinadas zonas da cidade, efectuadas directamente por “bandos de cidadãos” que pretendem expulsar de determinados lugares os “perturbadores” (sobretudo prostitutas) ou efectuadas pela polícia sob pressão dos referidos cidadãos ou pela pressão das administrações municipais (sobretudo em relação à concentração de prostituição ou de tráfico de droga) ou através de processos de limpeza urbanística, com a intenção de substituir a população aí localizada, não sanam, realmente, o fenómeno, mas transferem-no, simplesmente, para outro lugar. Fundamentalmente, o que pare-

cer ser uma solução do problema, é somente uma solução local, com a qual se alimenta um outro factor de incivilidade, a indiferença para com os outros concidadãos: não interessa, realmente, para onde é transferido o fenómeno, o importante é transferi-lo para “longe de casa”.

*Paradoxo da legitimação policial:* É necessário admitir que a concentração de actividades ilegais, seja do ponto de vista penal (droga), administrativa ou de costumes, não acontece na ignorância de um conhecimento preciso por parte das autoridades (de todas as autoridades, sobretudo daquelas que têm funções de repressão). Não se trata do facto de que as autoridades “fecham os olhos”, mas, antes, que essas mesmas estruturas repressivas, de vários pontos de vista, desenvolvem uma estratégia de “controlo”. Tendo plena consciência que, perante o estado das coisas, algumas delas não são completamente elimináveis, preferem “permitir”, de modo informal, que as mesmas se exerçam em determinados lugares e até quando as próprias autoridades o admitirem. Deste modo, as próprias acções de perseguição naquelas zonas tornam-se tolerantes (o que não quer dizer que, periodicamente, não se possa desenvolver uma acção repressiva, naquele mesmo lugar, talvez até muito espectacular, mas tais acções têm outras finalidades).

### **Por uma Cidade mais Segura**

Em páginas anteriores, procurámos pôr em evidência as raízes objectivas da insegurança urbana e como, num certo sentido, sem base objectiva, se constrói a “sensação de insegurança”. A ser assim, então é claro que, para aumentar a segurança urbana se deveria intervir em ambas as direcções.

Pode-se admitir que devem ser rejeitadas todas as opções que remetem para formas ou de militarização da cidade (degradação e uso das mais avançadas tecnologias: uma referência cinematográfica pode ser “Blade Runner”) ou de divisão da cidade em enclaves seguros e defendidos (dentro-fora: aqui, também, uma referência cinematográfica pode ser “Fuga de Nova Iorque”). Uma e outra são soluções de destruição da cidade e da civilidade urbana: convivência, riqueza cultural, lugar de múltiplas sensações, estímulo à fantasia e criatividade, aumento das relações entre pessoas, oportunidades económicas, etc.

É a própria necessidade (política e social) de salvaguardar a natureza da cidade que implica

uma atenção particular ao que podemos chamar o limiar da tolerância, definida como o nível de tolerância que torna aceitável a manifestação das anteriores contradições. Tal limiar de tolerância pode ser considerado como a outra face da construção social dos sentimentos de insegurança: contudo, aquele limiar não é um parâmetro quantitativo e mensurável, nem pode ser considerado estável no tempo. A sua própria natureza de construção social torna-a susceptível de variações no tempo e segundo as circunstâncias, dirigindo a sua sensibilidade para determinados fenómenos, mais do que para outros.

Podemos considerar o limiar de tolerância como o resultado convergente de dois fenómenos: de um lado, a situação objectiva de segurança, de qualidade de vida da cidade e de “civismo” da população; por outro lado, a sensação que o conjunto da população tem de segurança ou de insegurança da própria condição de cidadão.

Uma “política de segurança” é, por isso, uma política que tende a elevar aquele limiar de tolerância, não tanto como uma sujeição ao pior, uma espécie de apatia para com o mundo e para consigo próprio, mas, antes, através da combinação (que, em certo sentido, activa um processo circular) de um aumento das condições objectivas de segurança e de uma diminuição da percepção da insegurança. Não se trata, portanto, de propor como solução uma política repressiva (contraditória, como se viu, nas suas consequência, em relação aos objectivos em geral), mas, antes, o de activar um amplo leque de políticas em vários sectores.

Não pode ser esta a sede para delinear uma política de segurança (feita de tantas acções); pode ser útil, todavia, destacar alguns nós que esta política acabará por enfrentar: o *welfare* parece ser um dos principais. Neste campo, manifesta-se uma contradição de fundo: a redução da despesa com a segurança social, constitui um elemento não dispiciendo do aumento da insegurança e isso em dois planos. O primeiro, refere-se à redução das garantias pessoais, que desenvolve (especialmente com o aumento da população idosa) um estado de ansiedade pelo futuro, o que faz crescer a sensibilidade para os perigos reais ou presumidos, baixando, significativamente, o nível de tolerância, sobretudo na direcção da diversidade em todas as suas formas. O segundo plano refere-se à degradação económica e social de muitas famílias, o que tem duas consequências: crescimento das situações de marginalidade e das suas manifestações visíveis (o que perturba a sensibi-

lidade dos “inseridos”); aumento da actividade de pequena criminalidade (que causam maior impacto e que são os principais geradores de insegurança).

É preciso observar, ainda, que a redução das despesas com a segurança social não constitui, de facto, uma verdadeira e própria economia para as finanças públicas, mas somente a transferência de recursos entre os diferentes sectores do Orçamento: das despesas sociais para as despesas com a repressão – do “estado social” ao “estado penal” (Wacquant, 2000).

Parece evidente que a redução da população “inserida” no mercado de trabalho, seja por razões inerentes aos mecanismos de produção económica, seja por razões demográficas (a idade da população) ou de preparação profissional, comporta um aumento das despesas sociais, mas a tendência actual, em todos os países ocidentais, parece ser a da sua redução. Que se trata de um problema de melhoramento da utilização dos recursos, é certamente verdadeiro; todavia, se a esta exigência se responde, exclusivamente, transferindo as despesas sociais para a “despesa com os pobres”, certamente que a nossa organização social dará um passo para trás (Bihl, Pfefferkorn, 2000).

Deve-se ter em conta que uma componente da política de segurança é constituída por uma forte, eficiente e eficaz despesa social, que determina, em conjunto, um sentido de segurança nas pessoas e de alguma dignidade nas condições de vida.

Paralelamente, integrada na política de segurança social, mas, ao mesmo tempo, autónoma, é a política em relação aos imigrantes. Sobre os problemas de conexão entre imigração e cidade, a reflexão é ampla e articulada (Tosi, 1998); sobre a dialéctica entre “integração” e “multiculturalismo” tem-se vindo a desenvolver uma ampla reflexão. Se, por um lado, o ponto de vista que simplifica os problemas da convivência entre diferentes etnias e culturas não parece realístico (Indovina, 1997; Martinello, 2000), por outro, a presença de imigrantes constitui, para além de uma necessidade (para o processo de produção) e de um inevitável efeito da distribuição da riqueza a nível mundial, uma equivalente possibilidade de enriquecimento cultural e social. Mas para que, precisamente, esta presença seja uma possibilidade de enriquecimento cultural e social, é necessária uma política de imigração, que não seja somente uma política de “quotas”, mas sobretudo uma política de “hospitalidade”.

Por política de hospitalidade entende-se não somente uma política de “ajuda”, mas principalmente, uma política dos “direitos” (sindicais, sanitários, culturais, escolares, de habitação, de união dos familiares, do trabalho regular, até aos direitos políticos). Somente quando os imigrantes forem titulares de direitos de cidadania, poderão ser, mais facilmente, vistos como concidadãos. É claro que a aquisição destes direitos seguirá um processo gradual, segundo o tempo de permanência no país, mas também é claro que alguns daqueles direitos, os de maior conteúdo económico e social, devem ser adquiridos imediatamente na chegada.

Isto não impede que sejam também activadas iniciativas institucionais públicas de hospitalidade, que para além das ajudas de primeira necessidade (do alojamento à comida, etc.) se devem ocupar da inserção no mercado do trabalho, de cursos de língua, etc.

No plano urbano, as questões concentração/dispersão, especialização/complexidade não encontram, e talvez não possam encontrar, respostas unívocas, mas cada um dos lados do dilema encontra, ao mesmo tempo, exemplos simultaneamente negativos e positivos. No limite, parece-nos que, também neste caso, vale a pena adoptar as aquisições mais recentes, que preferem qualquer solução de baixa especialização, premiando a complexidade; isto não impede que se possam apresentar oportunos casos de especialização étnico-cultural. É fundamental, todavia, que tal concentração não se case, contemporaneamente, com uma especialização social de marginalidade, desemprego e pobreza. O que, contudo, parece importante, não é tanto pensar em lugares de concentração, mas, antes, em lugares que possam garantir as oportunidades de encontro (é certo que se tratam de actividades que se auto-organizam, mas, principalmente para os segmentos frágeis, uma ajuda institucional poderia ser oportuna para evitar as concentrações espontâneas, nomeadamente, em zonas marginais – as estações ferroviárias acabam por ser a escolha mais fácil).

Em relação à prevenção, um papel importante é atribuível ao “vigilante de bairro” (Carreer, 2000), que deveria desenvolver, simultaneamente, três funções: a de instrumento de repressão, de dissuasor, mas também, poderia ter como função principal, a de “organizador da mediação”. Esta última função parece ser a de maior relevo, útil a determinar uma pacificação das relações de âmbito local, em todos os acontecimentos que possam resultar como não

aceitáveis e que possam criar conflitos entre a população residente (comportamento juvenil, uso do espaço, etc.).

A “forma” da estrutura urbana e a sua correspondente organização, constitui um elemento de posterior “condicionamento”: ambientes iluminados, espaços públicos tratados, zonas reservadas às crianças mais pequenas, campos de jogos para os mais crescidos, etc. O tratamento da cidade atrai a atenção dos cidadãos (como, inversamente, à degradação pública se soma o desinteresse e a degradação privada).

A manutenção urbana, em sentido próprio, acaba por ser um dos meios de uma política de segurança urbana. Essa deve, todavia, sair do círculo degração-recuperação, interligado a processos de valorização fundiária e de expulsão da população. Se, de um lado, a degração pode ser um instrumento de diminuição dos valores imobiliários (o que tem sido prática corrente), a recuperação, pelo contrário, tem sido usada como instrumento de valorização; num ou outro caso, as duas atitudes têm como consequência a substituição da população inicial. A atenção à qualidade urbana<sup>6</sup> pressupõe uma “manutenção” permanente e uma dotação instrumental da cidade em condições de contribuir para o aumento do limiar da tolerância.

Se, por um lado, é possível perseguir o objectivo do aumento do limiar da tolerância, do outro, a qualidade do que deve ser tolerado também aumenta. Dito de outro modo, é necessário aumentar o nível do comportamento cívico. Se a “convivência” fosse baseada no princípio de “reciprocidade”, então seria evidente que o limite da tolerância tem um recíproco ao nível da “manifestação” do que deve ser tolerado. Parece-nos que se pode estar de acordo sobre o facto que existe uma modalidade de comportamento compartilhada (diferente por áreas geográficas e por idade) que constitui a separação de águas da tolerância (média e razoável). Dizer isto não significa uma espécie de canto aos “bons velhos tempos” (a saudade dos idosos), mas somente reconhecer o princípio de reciprocidade na convivência urbana. Tal como não significa colocar barreiras na “liberdade do indivíduo” e na sua “livre expressão”, mas somente recordar que a liberdade individual deve ser de todos e que, por isso, a livre expressão da própria individualidade

não deve lesar (até ao limiar da tolerância) a liberdade dos outros indivíduos.

Posto isto, importa sublinhar que a presença multi-étnica e multi-cultural nas nossas cidades complica a questão, sendo verdade que as modalidades de comportamento são distintas em diferentes culturas. Também aqui deveria prevalecer o princípio de reciprocidade, onde o limiar de tolerância deve considerar a utilidade (económica, social, cultural, etc.) dos vários grupos étnicos, em que as modalidades de comportamento devem ter em conta a actuação partilhada da cidade que acolhe, mas também, das culturas de quem acaba por ser acolhido.

É possível destacar um ponto de relevo: o aumento do comportamento “civil”, a importância da reciprocidade, o vigilante do bairro como “mediador”, etc., aludem, directa ou indirectamente, ao papel do controlo social. De muitos lados vem a afirmação que somente com um forte aumento do controlo social será possível aumentar o nível de segurança da cidade. Se, por um lado, não parece possível contrariar esta hipótese, por outro, é por demais evidente que o “controlo social” (precisamente controlo sobre os indivíduos) acaba por interferir e intervir na esfera privada de cada um dos indivíduos, reduzindo a liberdade individual. Pode-se admitir, contudo, que a alternativa não será entre um “rígido” controlo social, no qual todos se ocupam da vida de cada um, e a indiferença mais acabada, na qual ninguém se ocupa de ninguém. E se uma pressupõe uma reduzida intervenção pública (todos controlam todos), a outra tem como fundamento uma importante intervenção pública, com a finalidade de “garantir” o indivíduo dentro da colectividade, de modo que ele possa exercer a sua “diferença”, situação que contradiz a tendência actual de uma reduzida intervenção pública (teorizada também politicamente) e de um máximo de indiferença.

Talvez se possa propor um conceito e um comportamento que podemos definir de “controlo civil”, em que todos exerçam uma acção sobre todos, mas com a garantia da liberdade de cada um. Um controlo interessado, por um lado, em defender a convivência e, por outro, em garantir a livre realização individual. Não mais vigilância, não mais indiferença, mas antes, mais atenção.

<sup>6</sup> Se bem que tenha sempre considerado a qualidade como resultado de três elementos: serviços, estrutura física e comportamentos sociais (Indovina, 1992), neste contexto faz-se referência, sobretudo, à intervenção “física”.

## Referências Bibliográficas

ARIELLI, E. SCOTTO, G. (1998), *I conflitti*, Milão, Bruno Mondadori.

BALLARD, J.G. (2000), *Super-Cannes*, Milão, Feltrinelli.

BIHR, A., PFEFFERKORN, R. (2000), “Senza uguaglianza nessuna opportunità”, *Le monde diplomatique - Il Manifesto*, n. 10.

CARRER, F. (2000), *La polizia di prossimità*, Ministero dell'Interno, Scuola di perfezionamento delle Forze di Polizia, Roma in <http://www.poliziastato.it/carrer.htm>.

CARITAS (2000), *Immigrazione. Dossier statistico*, Roma, Anterem.

CENSIS (2000), *XXXIV Rapporto sulla situazione sociale del paese 2000*, Milão, F. Angeli.

COSER, L. (1956), *Le funzioni del conflitto sociale*, Milão, Feltrinelli.

DAVIS, M. (1993), *La città di quarzo. Indagine sul futuro a Los Angeles*, Roma, Manifestolibri.

FREUND, J. (1979), “La violenza, la città e la comunità” in M. Maffesoli (Org.), *Il luogo della violenza*, vol. I, Bologna, Cappelli.

GIRARD, R. (1980), *La violenza e il sacro*, Milão, Adelphi.

HALL, E. (1968), *La dimensione nascosta: il significato della distanza tra soggetti umani*, Milão, Bompiani.

JACOBS, J. (1969), *Vita e morte delle grandi città*, Turim, Einaudi. (ed. or. 1961).

INDOVINA, F. (1992), “Il consumo della qualità urbana”, in SALZANO E. (Org.), *La città sostenibile*, Roma, Edizioni delle Autonomie.

INDOVINA, F. (1997), “Città solidale versus città dei diritti: una transizione pericolosa”, relazione al Convegno internazionale “L’urbanistica della solidarietà. Strategie, programmi e progetti per la società multietnica metropolitana”, Sansepolcro, 1-4 ott. (a publicar).

ISTAT (1999), *La sicurezza dei cittadini. Reati, vittime, percezione della sicurezza e sistemi di protezione*, Roma, ISTAT.

MAFFESOLI, M. (1979), “La violenza ovvero il desiderio del collettivo”, in MAFFESOLI M. (Org.), *Il luogo della violenza*, vol. III, Bologna, Cappelli.

MARTINELLO, M. (2000), “Gestire le diversità culturali e identitarie”, *Il Mulino*, n. 391.

MEAD, L. (1996), “The debate on Poverty and Human Nature”, in CARLOSON-THIES, S. e SKILEN Y. (eds.), *Welfare in America*, William Eerdmens Publishing, Cambridge, Mass.

MELUCCI, A. (1991), *L’invenzione del presente: movimenti sociali nelle società complesse*, Bologna, Il Mulino.

PALIDDA, S. (2000), *Polizia postmoderna*, Milão, Feltrinelli.

SOMMA, P. (1996), “La città sicura”, *Archivio di studi urbani e regionale*, n. 57.

TOSI, A. (Org.) (1998), “Lo spazio urbano dell’immigrazione”, *Urbanistica*, n. 111.

WACQUANT, L. (2000), *Parola d’ordine: tolleranza zero*, Milão, Feltrinelli.